



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

1 **Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano 2024** (dois mil e vinte e quatro),
2 **às 8h30min** (oito horas e trinta minutos), na Sala dos Conselhos do Palácio da
3 Reitoria, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Acadêmico de Ensino da
4 Universidade Federal da Bahia, sob a presidência da Conselheira Professora **Marcela**
5 **Rodrigues Castro** (EDC), presentes os Conselheiros relacionados a seguir:
6 Professores (as) **Milton Correia Sampaio Filho** (Vice-Presidente do CAE (ICTI)),
7 **Nancy Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Graduação), **Dayana Bastos Costa** (
8 suplente do Pró-Reitor de Pós-Graduação), **Claudiani Walandt** (ADM), **Mike Sam**
9 **Chagas** (EBA), **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ), **Obadias Oliveira Cunha** (MUS),
10 **Rosemary da Rocha Fonseca Barroso** (NUT), **Marcio Luis Ferreira Nascimento**
11 (POLI), **Alexandra Gouvêa Dumas** (TEA), **Elizabeth Moura Germano Oliveira**
12 (ECO), **Laerson Morais Silva Lopes** (FCC), **Guilherme Rosa Varella** (FACOM),
13 **Cláudia Albagli Nogueira** (DIR), **Carina Carvalho dos Santos** (FAR), **Gislene Vale**
14 **dos Santos** (FFCH), **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** (FMB), **Carla**
15 **Vecchione Gurgel** (ODO), **Renata Lúcia Leite Ferreira de Lima** (IBIO), **Lilia**
16 **Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Christina von Flach Garcia Chavez** (IC), **Manuela**
17 **Souza Arruda** (FIS), **Noeli Pertile** (IGEO), **Guna Alexander Silva dos Santos**
18 (IHAC), **Leandro Oliva Suguitani** (IME), **Livia Maria Natália de Souza Santos**
19 (ILET), **Cristiane de Oliveira Santos** (IPS), **Mariluce Karla Bonfim de Souza** (ISC);
20 **Letícia Cerqueira Santos Correia** (Representação estudantil), **Samara Aranha da**
21 **Silva** (Representante Dos Servidores Técnico-Administrativos). Como convidados,
22 estiveram presentes os Professores **Mônica Leila Portefa de Santana** (suplente da

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Milton Correia Sampaio Filho, Nancy Rita Ferreira Vieira, Dayana Bastos Costa, etc.

23 Pró-Reitora de Graduação), **Karina Moreira Menezes** (Superintendente Acadêmica),
24 **Tiana Baqueiro Figueiredo** (IMS), **Fúlvio Borges Miguel** (ICS), **Fernando Ribas**
25 **Feijó** (FMB), **Luis Augusto Vasconcelos da Silva** (Diretor do IHAC) e **Mônica**
26 **Angelim Gomes de Lima** (suplente da representante da FMB). Havendo quórum, a
27 **Senhora Presidenta** saudou os presentes, declarou aberta a sessão, agradeceu a
28 presença dos Professores convidados e deu início ao item 01 da pauta,
29 **Compartilhamento de experiências do BI UFRB – Convidados: Professor Fúlvio**
30 **Borges Miguel - Professor UFBA (ex professor UFRB) e Professor Fernando**
31 **Ribas Feijó - Professor UFBA (ex professor na UFRB)**. Suscitando questão de
32 ordem, o Conselheiro **Guna dos Santos** citou a Portaria nº 07/2023, deste Conselho,
33 a qual designou uma Comissão Especial para tratar dos limites de funcionamento do
34 Curso de Medicina e nomeou membros e não-membros do CAE para tratar deste
35 tema; informou que houve apenas 4 (quatro) reuniões, uma delas virtual, para
36 apresentação do tema, e, após trabalho da Comissão, acordaram 4 (quatro) possíveis
37 soluções e, na sequência, levariam os resultados, até então, para conhecimento no
38 Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) e na Faculdade de Medicina da
39 Bahia (FMB), para que a discussão fosse ampliada nesses Institutos e depois
40 retornada à Comissão. O Conselheiro Guna dos Santos teceu os seguintes
41 comentários: 1 - colocar o debate na plenária, neste momento, subverte a ordem do
42 processo, visto que, a Comissão não finalizou seus trabalhos, o que demonstra
43 desrespeito aos membros da Comissão; 2 – a minuta apresentada na pauta não foi
44 apreciada pelos membros da referida Comissão, os quais só obtiveram conhecimento
45 através da convocatória da reunião; 3 – a minuta apresenta falhas e omissões, e não
46 está de acordo com o que fora decidido em reunião entre a FMB e o IHAC; 4 - solicitou
47 a retirada dos itens 01 e 02 da pauta, e que, ambos, sejam remetidos à Comissão em
48 comento; 5 - não se pode pautar um debate, em plenária, envolvendo um trabalho
49 inacabado, caso contrário, este Conselho deverá pautar o debate de todas as
50 Comissões Especiais em andamento; 6 – após reunião, no IHAC, a Congregação
51 apresentou dúvidas sobre o trabalho, as quais necessitam de respostas, propôs
52 encaminhamentos, detectou falha em umas das propostas de solução e apresentou
53 uma sugestão, a qual carece de estudos, e tudo isso deve ser remetido à Comissão
54 designada por este Conselho; 7- compreende a urgência explanada pela Conselheira
55 Iguaracyra Araújo para solução, mas defendeu que existe um rito a ser respeitado; 8–
56 o IHAC aguarda há 15 (quinze) anos que os Cursos cumpram a Resolução do
57 CONSEPE, a qual dispõe acerca da exigência de segundo ciclo em seus

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Agreza", "Karin", "Fúlvio", "Guna", "Iguaracyra", and "AB".

58 respectivos Projetos Pedagógicos, e que a Universidade se adapte e se adeque
59 ao que fora decidido. Em seguida, o Conselheiro Guna dos Santos reiterou a
60 necessidade de retirada dos itens 1 e 2 da pauta e propôs que os Professores
61 convidados compartilhem suas experiências em reunião da Comissão Especial, o que,
62 inclusive, fora sugerido por seus membros, considerando que, no IHAC, há ex-
63 professores da UFRB, e, após deliberação da Comissão, o resultado seja
64 compartilhado nesta plenária. A Conselheira **Elizabeth Oliveira** discordou do
65 Conselheiro Guna dos Santos, justificando a necessidade de a comissão e demais
66 membros do CAE obterem informações para aprimorar as decisões, e afirmou que
67 possui profundo desconhecimento da situação. O Conselheiro **Guna dos Santos**
68 respondeu que não se trata de cerceamento de informação, mas que há um rito a ser
69 cumprido, além de que, trata-se de um trabalho inacabado e uma minuta que não é
70 de conhecimento dos membros da Comissão Especial. Com a palavra, a Conselheira
71 **Iguaracyra Araújo** rememorou que, dentre as quatro propostas apresentadas neste
72 Conselho pela Comissão Especial, as três primeiras revelaram-se inviáveis e a quarta
73 proposta foi tida como a mais viável, o que foi confirmado pela referida Comissão;
74 compartilhou que a FMB recebeu uma notificação do INEP informando que haverá
75 uma visita, *in loco*, do Ministério da Educação (MEC), para analisar documentos e
76 funcionamento do Curso; recordou que acompanhou uma visitação do MEC, em 2019,
77 quando a Faculdade estava em diligências, devido, em parte, à baixa nota obtida no
78 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), a qual foi motivada por
79 boicote de alunos insatisfeitos com a inexistência de prática em ambulatórios, além
80 de considerarem o currículo defasado em relação a outras Faculdades do país. A
81 Conselheira Iguaracyra relatou que, neste contexto e após a fala do Coordenador do
82 Curso de Medicina, à época, acerca do baixo rendimento dos alunos no ENADE, foi
83 gerado um Termo de Saneamento de Deficiências – TSD, ao tempo em que o Projeto
84 Político Pedagógico de Curso tramitava na Câmara de Graduação, desde 2007, e foi
85 cobrado que esse PPC fosse aprovado para ser implementado. A Conselheira
86 Iguaracyra reconheceu que há resquícios da pandemia da COVID-19, mas, também,
87 há aumento de processos judiciais que obriga a FMB criar de 2 (duas) a 3 (três) turmas
88 a mais, de internato, considerando que postos de saúde aceitam a presença de até 5
89 (cinco) alunos, no máximo, e esses discentes concorrem com discentes de diversas
90 outras Faculdades de Medicina, por isso, a supracitada Conselheira compartilhou seu
91 questionamento, subscrito a seguir: “ Até que ponto, a UFBA teria condições de
92 manter seus campos de práticas, se não conseguiu manter o Hospital das Clínicas em

AKS

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Gislene, C/2, and Manoela.

93 funcionamento, o qual tivemos que repassar à EBSEH (Empresa Brasileira de
94 Serviços Hospitalares)?" A sobredita Conselheira expôs que não se trata de realidade
95 em todas as Universidades Federais do Brasil; complementou que na FMB sempre
96 existiram problemas gerenciais; reiterou que a FMB fez os encaminhamentos devidos;
97 alertou para a média de 90 alunos matriculados por semestre, consequência de um
98 desbalanceamento, desde de o ano de 2020; justificou que a apresentação inicial é
99 apenas para mostrar a situação do Curso de Medicina, a circunstância do não
100 preenchimento de vagas em outros cursos, ou seja, a disparidade na escolha dos
101 alunos por Medicina; compartilhou que, após alegarem a inexistência de publicação
102 de dados, buscou estudar as informações relacionadas à situação em comento. A
103 supramencionada Conselheira também ressaltou que a intenção é de esclarecimento,
104 e a decisão a ser tomada será da Universidade Federal da Bahia, citando que a
105 Faculdade de Medicina da Bahia é uma Unidade Universitária desta. Retomando a
106 palavra, a **Presidenta** esclareceu que o primeiro ponto de pauta não trata da minuta,
107 e sim do compartilhamento da experiência pelos Professores convidados, e, em
108 seguida, franqueou a palavra para a Conselheira **Mariluce Souza**, a qual solicitou
109 esclarecimentos acerca do anúncio da presença dos convidados. Por sua vez, a
110 **Presidenta** informou que houve consulta à plenária acerca da apresentação dos
111 professores convidados, o que foi acordado entre os Conselheiros. Oportunamente, a
112 Conselheira **Lilia Moura Costa** advertiu que as turmas do Curso de Medicina estão a
113 ponto de colapsar, justificando que as decisões judiciais repercutem diretamente na
114 qualidade das aulas e oferta de disciplinas, haja vista que não envolve apenas o Curso
115 em comento, o Instituto de Ciências da Saúde (ICS) necessita conciliar o aumento do
116 número de alunos com a manutenção da qualidade e excelência no oferecimento das
117 disciplinas para outros Cursos; dito isto, inteirou que, a partir dessas discussões,
118 soube de um acórdão jurídico que, consequentemente, resulta decisões judiciais
119 similares para essas ações judiciais; noticiou que o MEC avaliou o Curso de Medicina,
120 em Salvador, e não permitiu o aumento do número de vagas ofertadas; questionou
121 qual será a situação desse Curso, prevendo que, nos próximos anos, haverá um
122 aumento exponencial na quantidade de alunos; ressaltou que, após a avaliação do
123 Ministério da Educação, o próximo encaminhamento seria o impedimento da seleção
124 para ingresso de novos alunos no Curso de Medicina; salientou que se trata de
125 situação grave e de responsabilidade desta Universidade. A Conselheira Lilia falou
126 acerca da importância da exposição da situação, independentemente da Resolução
127 ou da Minuta; destacou a necessidade de definir as regras para os próximos

Handwritten notes and signatures in blue ink are present on the left margin and bottom of the page. The notes include the number '149' at the top left, and various illegible signatures and initials throughout the left margin and bottom of the page.

163 Bacharelado Interdisciplinar; ademais, enfatizou a importância do alerta feito pela
164 Conselheira Iguaracyra Araújo acerca do INEP, pontuando não ser fácil
165 reconhecimento de Curso, sob o ponto de vista de avaliador do MEC para o Curso de
166 Odontologia, desde 2019; por fim, o Professor Fúlvio ratificou que a UFBA está diante
167 de um problema que demanda esforço hercúleo, em que existe um acórdão acima da
168 jurisprudência e, caso a situação continue, o Curso de Medicina estará, meramente,
169 cumprindo decisões judiciais, ao tempo em que se colocou à disposição para
170 colaborar com o debate. Em seguida, o Professor **Fernando Ribas Feijó** compartilhou
171 sua vivência enquanto Coordenador do Curso de Medicina na UFRB, entre 2019 e
172 2021; registrou sua disponibilidade para diálogos acerca do tema em questão;
173 explanou que, após a quantidade exorbitante de egressos do BI tentando ingressar
174 no Curso de Medicina, pela dinamicidade do curso de Bacharelado Interdisciplinar em
175 Saúde e por causa da frequência de processos judiciais e diminuição de matrículas
176 em Cursos da área de Saúde, percebeu-se que a situação se tornara insustentável.
177 O Professor Fernando continuou relatando que, nesse contexto, em 2016, houve uma
178 redução na oferta de vagas do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, e no ano
179 seguinte, em 2017, houve oferta de vagas apenas para o primeiro semestre, ao tempo
180 em que já havia registros de superlotação de turmas do segundo ciclo. O Professor
181 Fúlvio comentou que, a partir de 2016, a oferta de vagas para Cursos de Progressão
182 Linear possuía código próprio para escolha no processo SiSU, além de haver redução
183 para 25 (vinte e cinco) vagas das 60 (sessenta) autorizadas pelo MEC.
184 Oportunamente, o Professor **Luis Augusto Vasconcelos da Silva** explanou sua
185 trajetória como discente, docente e sua experiência ao acompanhar o processo de
186 discussão da nova modalidade do Bacharelado Interdisciplinar, o que defendeu como
187 parte para solução de problemas; frisou que o IHAC e suas dificuldades não dizem
188 respeito apenas ao BI Saúde e Curso de Medicina; citou a Resolução nº 02/2008, a
189 qual regulamenta as modalidades de Curso na UFBA, Cursos de Progressão Linear e
190 Cursos de dois ciclos, e, também, estabelece que os Projetos Pedagógicos de Cursos
191 que aderirem ao CPL precisam ser reorganizados para que os Cursos de dois ciclos
192 pudessem ser viabilizados, destacando que isso nunca ocorreu. O Professor Luis
193 Augusto reiterou a necessidade de encarar e discutir a situação e que discutir a
194 proposta de suspensão das vagas ofertadas pelo BI CPL para o Curso de Medicina,
195 não é de competência do CAE, de acordo com Resolução do CONSEPE; citou uma
196 consulta à Procuradoria Federal Junto à UFBA e que não obteve resposta, até o
197 momento; manifestou sua decisão, após reunião com a Congregação do IHAC, de

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Luis Augusto', 'Fúlvio', and 'Jislene'.

198 não apoiar nenhuma das 4 (quatro) propostas apresentadas e nem a suspensão do
199 processo seletivo. Novamente com a palavra, o Professor **Fúlvio Miguel** comentou
200 que a Congregação do ICS recebeu um arquivo do Instituto Multidisciplinar em Saúde
201 (IMS) sobre a dificuldade para ofertar campos de prática, além de disponibilização de
202 professores; disse que acredita no BI, no entanto, não defende a progressão para a
203 Medicina, frisando o problema de adoecimentos de envolvidos; enfatizou que a UFRB
204 procedeu a uma Reforma Curricular, por duas vezes, o que não sanou o problema;
205 citou que, quando propuseram o ingresso no BI e já optando pelo Curso de Medicina,
206 o problema também persistiu, havendo esvaziamento de outros cursos; concordou
207 com o Professor Luis Augusto, no que tange a necessidade de encarar e discutir a
208 situação em Conselhos Superiores; citou a experiência na Universidade Federal do
209 Sul da Bahia, além de UFRB, afirmando ser adoecedor para docentes lecionar
210 disciplinas para esses alunos do Bacharelado Interdisciplinar. A Professora **Tiana**
211 **Baqueiro** elencou os seguintes problemas no Instituto Multidisciplinar em Saúde: 1-
212 nos Cursos ofertados, com exceção de Medicina, houve esvaziamento; 2- turmas do
213 Curso de Medicina com excesso de alunos; 3- adoecimento de alunos provenientes
214 do BI; 4- alunos que ingressam no Curso de Medicina, no IMS, visando uma posterior
215 transferência para Salvador; 5- alunos que simulam problemas de perseguição em
216 Vitória da Conquista; 6- escassez de docentes; 7- não há campos de estágios
217 próprios. Continuamente, a Professora Tiana destacou que o IMS vivencia situação
218 semelhante à FMB e que, a partir de 2025, a situação poderá se agravar, pois haverá
219 ampliação de vagas e, com o aumento de alunos egressos do BI, proporcionalmente,
220 ocorrerá o aumento de judicializações; informou que a UFBA recorre das decisões
221 judiciais, mas, como informado pela Procuradoria da UFBA, não há o que fazer além
222 do cumprimento das decisões; por fim, solicitou que, sempre que houver reuniões
223 entre o IHAC e FMB, o IMS seja convidado a participar. O Conselheiro **Guna dos**
224 **Santos** agradeceu aos convidados pelo compartilhamento da experiência; citou que
225 o BI vivencia situação similar, como tensão de alunos por notas; compartilhou que há
226 uma mudança no critério para passagem ao CPL, não sendo vinculada à nota do
227 estudante, o que, em tese, deve cessar o assédio a professores, e realçou a
228 necessidade de aguardar quais serão os efeitos disso; referindo-se à fala do Professor
229 Fúlvio, destacou que houve 4 (quatro) reuniões da Comissão, a qual está sendo
230 desrespeitada; citou que há outras soluções que podem ser exploradas; explicou que
231 a solução pensada pela UFRB, de ingresso no BI já decidindo o Curso, não é o que
232 se estabelece como formação em dois ciclos; registrou que a Justiça não entende o

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Guna dos Santos, Fúlvio Miguel, and others.]

233 funcionamento da Universidade e da proposta do Bacharelado Interdisciplinar; repetiu
234 que o BI, a FMB ou a UFBA não é o foco dessa discussão, tratando-se de "problema
235 da sociedade, a qual está desvirtuada, e acha que Medicina será a solução dos
236 problemas de suas vidas"; lamentou o registro de suicídio e refletiu acerca de quantos
237 estudantes estão se suicidando por não conseguir ingressar no Curso de Medicina;
238 lamentou também a perda de qualidade na formação diferenciada que o BI oferece,
239 exposta pelo Professor Fernando Ribas e já exposta por outros professores;
240 questionou se, academicamente, é interessante para a UFBA dispensar o
241 Bacharelado Interdisciplinar, sem antes tentar outras soluções, o que necessita de
242 maiores discussões, inclusive, discussão continuada na Comissão designada para
243 isso; citou que há outros problemas, de acordo com relatos da Professora Tiana, nos
244 Cursos de Medicina, os quais não se resumem ao processo seletivo BI- CPL, entre
245 eles, dificuldades para ocupar vagas para lecionar no Curso, falta de campos de
246 prática; em relação ao esvaziamento de cursos do CPL, comentou que o edital vigente
247 prevê que essas vagas sejam redirecionadas ao SiSU. Ato contínuo, a Conselheira
248 **Christina Chavez** questionou acerca da existência de um relatório consistente e
249 atualizado apresentado pelo IHAC sobre os problemas do Bacharelado
250 Interdisciplinar; solicitou esclarecimentos da Conselheira Nancy Vieira sobre a
251 quantidade de Cursos de Graduação que implementaram o modelo de dois ciclos e
252 quantos cursos criados após o BI seguiram esse modelo e, caso esses cursos mais
253 recentes não sigam o modelo, por qual motivo não foi cobrada a implementação dos
254 dois ciclos pelo Conselho Acadêmico de Ensino. Com a palavra, a Conselheira **Nancy**
255 **Vieira** apontou que, talvez, apenas o BI Tecnologia e Inovação, no ICTI, pressupõe
256 em seu Projeto Pedagógico a existência do segundo ciclo, atualmente,
257 exclusivamente para o Curso de Engenharia de Produção; esclareceu que os Cursos
258 e o respectivo Projeto Pedagógico são criados pelas Unidades Universitárias e a
259 PROGRAD avalia o Curso, a partir de determinados parâmetros internos da UFBA e
260 Diretrizes Curriculares Nacionais; opinou que, em dois anos como Pró-Reitora de
261 Graduação, pensa que a implementação da formação em dois ciclos, talvez, nunca
262 tenha sido algo a ser perseguido pelas Unidades Universitárias da UFBA. Na
263 sequência, o Professor **Luis Augusto da Silva** afirmou que há muitos relatórios,
264 inclusive, acerca das dificuldades para ofertar vagas para Componentes Curriculares,
265 mas que não foram discutidos nos Conselhos Superiores. A Conselheira **Lilia Moura**
266 **Costa** rememorou que houve proposta para Área de Concentração com disciplinas
267 da sua Unidade Universitária, que não se efetuiu; ademais, solicitou esclarecimentos

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Luis Augusto da Silva", "Christina Chavez", "Nancy Vieira", "Lilia Moura Costa", and "Fernando Ribas".

268 do Professor Fúlvio Borges acerca da diferenciação entre as disciplinas do primeiro e
269 segundo ciclo. O Professor **Fúlvio Miguel** enfatizou que na UFRB houve a
270 implantação do modelo de formação em dois ciclos e a opção de decidir
271 antecipadamente o Curso de Progressão Linear, e ambas as propostas não
272 solucionaram o problema no BI Saúde. A Conselheira **Carla Gurgel** alertou para a
273 urgência em solucionar o problema e, por isso, sugeriu pensar uma solução imediata,
274 mas não definitiva. O Conselheiro **Laerson Lopes** fez três questionamentos: 1-
275 haverá convite para os docentes do BI, na UFRB, que estão vivenciando os efeitos da
276 suspensão da transição, compartilharem a experiência neste Conselho; 2- a
277 possibilidade de redução de oferta de vagas para candidatos da ampla concorrência
278 para que sejam redirecionadas para a transição BI CPL; 3- houve a discussão, na
279 Comissão Especial, acerca do efeito do não cumprimento da obrigatoriedade de oferta
280 de 20% das vagas para egressos do BI. A Conselheira **Nancy Vieira** noticiou que o
281 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão- CONSEPE determinou, em
282 resolução, que a porcentagem de vagas oferecidas é de, no mínimo, 20% das vagas
283 do Cursos; citou que o Curso de Medicina oferece 160 (cento e sessenta) vagas
284 anuais, portanto, 32 (trinta e duas) vagas são reservadas para o BI CPL, sendo uma
285 das formas de acesso ao Curso de Medicina na UFBA, a outra forma ocorre via SiSU,
286 e que, neste ano de 2024, houve redução de oferta de vagas da ampla concorrência,
287 não somente para Medicina, para atendimento de situação emergencial - ingresso de
288 estudantes do BI durante a pandemia da COVID-19; devido à redução da oferta das
289 vagas do SiSU e das vagas residuais, foi oferecido um processo seletivo extraordinário
290 do BI CPL, o qual está com a inscrição em curso; com isso, a referida Conselheira
291 justificou que a questão não está na redução das vagas de ampla concorrência, mas
292 na definição do quantitativo de vagas para Medicina; informou que as decisões
293 judiciais, inicialmente, eram pautadas em uma interpretação de juízes no sentido de
294 que a UFBA estaria aplicando a política de cotas duplicada, *bis in idem*; somado a
295 isso, a Conselheira Nancy disse que os estudantes estão solicitando o ingresso
296 baseados nas vagas supranumerárias, 5 (cinco) vagas supranumerárias ofertadas
297 para a passagem BI CPL e 5 (cinco) vagas supranumerárias do processo seletivo
298 SiSU, o que tem sido acatado por decisões judiciais; logo, a Conselheira afirmou que
299 a questão está nas vagas destinadas aos Bacharelados Interdisciplinares, os quais,
300 por razões diversas, têm sido questionados judicialmente. O Professor **Luis Augusto**
301 **da Silva** esclareceu que a retirada de um Curso do BI CPL, ou a reestruturação, precisa
302 seguir um trâmite definido em normativa, não se tratando de atribuição do CAE;

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Top right: *AM*
- Middle right: *Carla Gurgel*
- Middle right: *Laerson Lopes*
- Middle right: *Nancy Vieira*
- Middle right: *Luis Augusto da Silva*
- Middle right: *gislene*
- Middle right: *Manuela*
- Middle right: *Amy*
- Bottom left: *Carla Gurgel*
- Bottom left: *Laerson Lopes*
- Bottom left: *Nancy Vieira*
- Bottom left: *Luis Augusto da Silva*
- Bottom left: *gislene*
- Bottom left: *Manuela*
- Bottom left: *Amy*

303 ademais, o supramencionado Professor Luis reiterou que fez uma consulta à
304 Procuradoria Federal Junto à UFBA e está aguardando resposta. A **Presidenta**
305 explanou sua busca para entendimento do funcionamento de outros Bacharelados
306 Interdisciplinares e solicitou sugestões acerca do momento para haver a exposição
307 dessas realidades, neste Conselho. O Conselheiro **Marcio Nascimento** contrapôs
308 que o aspecto judiciário da aplicação da política de cotas não foi discutido neste
309 Conselho; indicou que a relação entre as Unidades Universitárias poderia ser
310 fortalecida e melhorada no âmbito da Comissão Especial; aduziu que são 300
311 (trezentos) alunos por ano no BI Saúde, o IHAC tem 5200 (cinco mil e duzentos)
312 alunos e 6000 (seis mil) vagas oferecidas, semestralmente, para egressos de todos
313 os Bacharelados Interdisciplinares; por fim, sugeriu que esta Universidade acolha os
314 projetos dos BIs, os quais estão sendo abordados como um problema; declarou que,
315 há 15 (quinze) anos, decisões estão sendo postergadas, as quais poderiam contribuir
316 em muitos aspectos e, eventualmente, mitigar adoecimentos de alunos e professores.
317 A **Presidenta** declarou sua discordância de que o CAE não acolhe o Bacharelado
318 Interdisciplinar e citou sua ida ao IHAC, juntamente com o Vice-Presidente deste
319 Conselho, Professor Milton Sampaio, para dialogar com os representantes da Unidade
320 Universitária. A Conselheira **Elizabeth Oliveira** salientou a racionalidade na decisão
321 da Presidenta em abrir o espaço para debate; advertiu que o problema está na
322 estrutura sócio-política; citou desconhecer o BI e seu interesse em conhecer;
323 evidenciou sua sensibilização com os argumentos dos representantes da FMB;
324 recomendou que os Conselheiros que desconhecem o projeto do Bacharelado
325 Interdisciplinar, não sejam subestimados, realçando seu interesse em entendê-lo;
326 enfatizou que elogios de representantes para projetos de suas respectivas Unidades
327 Universitárias não são suficientes para persuadir ou convencer demais Conselheiros;
328 solicitou o compartilhamento de material para que todos possam conhecer o BI; e, por
329 último, a sobredita Conselheira reafirmou seu compromisso com uma Universidade
330 gratuita e diversa. O Professor **Luis Augusto da Silva** informou que, nos 15 (quinze)
331 anos de existência, o IHAC realizou diversas produções: citou um programa
332 interdisciplinar sobre a UFBA, o observatório da vida estudantil, em que vários livros
333 foram produzidos; demais disso, declarou que fará uma seleção de materiais e
334 compartilharia com os membros do CAE. A Conselheira **Gislene Santos** questionou
335 os professores convidados acerca do tempo para o Curso de Medicina, na UFRB, ser
336 normalizado, após a suspensão do vestibular para o Curso; reiterou a existência de
337 um problema, de conhecimento de todos, que é a passagem BI CPL para o Curso de

bbst

mp

Alícia

OK

OK

Gislene

OK

OK

OK

OK

OK

OK

OK

OK

338 Medicina; ressaltou a importância de a discussão ocorrer nesta plenária e que esse é
339 o momento de difundir informações sobre a Universidade. O Professor **Fernando**
340 **Ribas** esclareceu que o compartilhamento de sua experiência é para expor o tempo
341 necessário, de fato, para pensar uma solução viável para o problema no BI- Saúde,
342 ou seja, a normalização não ocorre a curto prazo; o Professor Fernando expressou que
343 as mudanças ocorridas entre 2015 e 2019 permitiriam regularizar o Curso de
344 Medicina, na UFRB, em 2021, ou seja, os estudantes que ingressassem no segundo
345 ciclo, a partir de 2021, concluiriam o curso em 7 (sete) anos, tempo de formação
346 previsto no PPC; mencionou que a situação em que significativa quantidade de alunos
347 egressos do BI optam pelo Curso de Medicina trata-se de um questão complexa da
348 sociedade. O Professor **Fúlvio Miguel** complementou que o planejamento era para
349 regularizar o referido Curso após 2 (dois) anos, mas, há limitações no interior do
350 Estado, como evasão de docente e insuficiência de campos de práticas. A **Presidenta**
351 agradeceu a participação dos Professores convidados e, na sequência, adentrou ao
352 item 2 da Ordem do dia, **Apresentação da proposta de minuta de resolução da**
353 **comissão que discute os limites de funcionamento do curso de graduação em**
354 **Medicina**. Inicialmente, a **Presidenta** desculpou-se pelo equívoco na descrição do
355 referido item, não havendo proposta de minuta de resolução da Comissão e, sim, da
356 Conselheira Iguaracyra Araújo, além disso, sem caráter deliberativo. Em seguida, a
357 Conselheira **Livia Santos**, após elencar os nomes dos membros da Comissão
358 Especial, comentou que, enquanto membro, nunca houve neste Conselho um
359 encaminhamento de proposta de minuta para discussão em plenária, sem o
360 conhecimento dos membros da respectiva Comissão; informou que, permanecendo
361 essa sugestão, irá se retirar desta discussão e fará uma nota de desagravo; demais
362 disso, solicitou a retirada da sobredita proposta de minuta da pauta. Suscitando
363 questão de ordem, a Conselheira **Carina Santos** concordou com a fala da Conselheira
364 Livia Santos e solicitou esclarecimentos acerca da proposta de minuta em tela. A
365 Conselheira **Livia Santos** sugeriu o desfazimento da Comissão Especial designada
366 para tal, alegando desrespeito aos membros. Complementando a fala da Conselheira
367 Livia Santos, o Conselheiro **Guna Santos** sugeriu que a discussão da situação em
368 comento ocorra em plenária, ponderando haver desprezo aos trabalhos da Comissão
369 Especial, além de desconsideração aos membros ausentes. A Professora **Mônica**
370 **Lima** externou seu estranhamento em relação ao progresso da discussão; rememorou
371 que houve um cronograma proposto pela Presidenta do CAE, além de conversas com
372 Representantes do Bacharelado Interdisciplinar e FMB; defendeu que houve tempo

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "AB", "Angela", "Guna", "Livia", "Mônica", "Manuela", and "mf".

373 suficiente para amadurecer a proposta de suspensão da transição BI CPL para o
374 Curso de Medicina; citou a intensa participação de representantes da FMB e a
375 respectiva exigência para solução; destacou o compartilhamento da experiência na
376 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; reiterou a necessidade de uma decisão
377 em caráter de urgência para que, em 2025, a supramencionada suspensão seja
378 viabilizada e negou qualquer manifestação de desrespeito aos colegas deste
379 Conselho. A **Presidenta**, dirimindo a dúvida da Conselheira Carina Santos, reiterou
380 seu equívoco ao redigir a pauta e retificou que a proposta de minuta em comento foi
381 encaminhada pela Faculdade de Medicina da Bahia e não possui caráter deliberativo,
382 neste momento. Ato contínuo, a Conselheira **Nancy Vieira** propôs a retirada do item
383 da pauta, uma vez que houve o equívoco no enunciado, para que a Comissão tenha
384 tempo hábil para discussão e, posteriormente, realizar encaminhamentos. Nesse
385 sentido, a **Presidenta** pôs em regime de votação a apresentação da proposta enviada
386 pela FMB, na presente data, ou a apresentação na reunião vindoura, em 02 de
387 outubro. Suscitando questão ordem, o Conselheiro **Guilherme Varella** esclareceu que
388 há dois encaminhamentos a serem feitos: apresentar a proposta neste Conselho ou
389 apresentar a proposta na Comissão Especial para que seja discutida e, em outro
390 momento, apresentada neste Conselho. O Conselheiro **Guna Santos** reafirmou o
391 encaminhamento proposto pela Conselheira Nancy Vieira para adiar a apresentação
392 e seja oportunizado à Comissão Especial a avaliação e possível exposição no CAE.
393 Oportunamente, a **Presidenta** afirmou que o cronograma foi apresentado e votado
394 nesta plenária definindo que, na data de hoje, a Comissão Especial enviaria a proposta
395 de minuta para discussão em plenária. O Conselheiro **Guna Santos** alertou para a
396 impossibilidade de haver reunião da Comissão no dia 03 de outubro a tarde a fim de
397 apresentar proposta dia 04 pela manhã. A **Presidenta** indicou que não há assimetria
398 de importância entre as contribuições das Unidades Universitárias envolvidas e que
399 não há respaldo legal acerca da obrigação de aguardar uma reunião após a outra;
400 rememorou a informação que recebeu da Comissão, de que não havia interesse em
401 escrever uma minuta propondo a quarta proposta. O Conselheiro **Guna Santos**
402 advertiu que a Comissão precisa finalizar o trabalho para o qual foi designada e que
403 os membros da Comissão informaram à Presidenta acerca de um trabalho em
404 andamento; além disso, citou que a resposta do IHAC para a supracitada Comissão
405 enseja outros encaminhamentos. A **Presidenta** reiterou que a exigência à Comissão
406 Especial, acerca do prazo, não difere da cobrança feita a todos os Coordenadores de
407 Comissões Especiais; destacou que a situação versa sobre questão emergencial e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'mf', 'ep', 'Guna', 'Gislene', and others.

408 disse que toda proposta encaminhada por Conselheiro precisa ser acolhida. A
409 Conselheira **Iguaracyra Araújo**, suscitando questão de ordem, indicou a suspensão
410 da apresentação da minuta, mas solicitou permissão para apresentação de dados que
411 motivaram a produção da minuta e anunciou que o material será enviado a cada
412 Congregação da UFBA. Com a palavra, a Conselheira **Rosemary Barroso** expôs seu
413 entendimento de que não houve decisão sobre a Comissão apresentar qualquer
414 proposta de minuta e questionou a existência de prazo para discussão da proposta
415 que será apresentada pela Comissão. A **Presidenta** reiterou que, após a deliberação
416 sobre o documento, haverá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que transite
417 nas Unidades Universitárias e que o limite temporal para decisão neste Conselho é
418 início de dezembro. Logo após, a **Presidenta** **Marcela Castro** questionou à Conselheira
419 e **Presidenta** da Comissão, **Nancy Vieira**, a possibilidade de a Comissão apresentar
420 uma proposta de minuta no dia 02 (dois) de outubro. Por sua vez, a Conselheira
421 **Nancy Vieira** garantiu a reunião da Comissão, mas revelou a impossibilidade de
422 assegurar um termo final de produção de uma nova resolução; ademais, a Conselheira
423 **Nancy** indicou a suspensão da apresentação de novos elementos, e que sejam
424 remetidos à supracitada Comissão. A Conselheira **Lilia Moura Costa** questionou
425 como o Conselho Acadêmico de Ensino procederá se a Comissão Especial não
426 apresentar proposta de minuta, na próxima reunião. O Conselheiro **Guna Santos**
427 explicou que, se a Comissão encerrar seus trabalhos sem apresentar uma proposta
428 de minuta de resolução, a FMB poderá apresentar sua proposta e enfatizou não ser
429 adequado que um membro da Comissão apresente uma proposta de minuta, em
430 plenária, antes de a Comissão encerrar seus trabalhos. A Conselheira **Nancy Vieira**
431 compartilhou que, da mesma forma que este Conselho Acadêmico decidiu pela
432 constituição de uma Comissão, poderá destituí-la; reiterou que a Comissão não está
433 se esquivando de apresentar uma proposta, a qual é de sua competência, e salientou
434 que a proposta encaminhada é específica da Faculdade de Medicina. A **Presidenta**
435 registrou que há expectativa para que na sessão do dia 02 (dois) de outubro seja
436 apresentada uma proposta de minuta da Comissão Especial ou, de outro modo, este
437 Conselho poderá acolher e debater propostas de Conselheiros. Prosseguindo, o
438 Conselheiro **Obadias Cunha** questionou a possibilidade de membros individuais ou
439 de grupos individuais apresentarem proposta neste Conselho. A **Presidenta**
440 respondeu que não é o mais comum, normalmente é por meio de comissões. O
441 Conselheiro **Obadias Cunha** sugeriu que, esgotado o prazo para a Comissão
442 constituída apresentar sua proposta, seja permitido a outra comissão a apresentação.

TKS

luis

luis

ED

mf

mf

ED

mf

luis

mf

mf

marcela

mf

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Gilvane" and "mf".

